

DECISÃO COREN/AL N.º 023/2021

**Aprova Projeto referente a III Semana da
Enfermagem Alagoana do Coren/AL – III
SENFA- 2022.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 530ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o Projeto referente a III Semana da Enfermagem Alagoana do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren/AL – SENFA- 2022, cuja contrapartida não poderá ultrapassar o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Projeto, uma vez que ainda não é possível estimar o valor total que ainda se encontra em fase de cotação.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário